



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 77/2025

RELATOR: BRUNO LEME

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: projeto de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre transferência de denominação de Escola Municipal e dá outras providências (*Fica transferida a denominação Profa. Elisabeth Aparecida Nani Alessandri para a Creche Jardim do Cedro*).

2 RELATÓRIO:

O referido projeto de lei visa transferir a denominação de Profa. Elisabeth Aparecida Nani Alessandri, que foi instituída pela Lei nº 4.887, de 23 de agosto de 2022, cuja unidade escolar era situada na Estrada Municipal Agostinho Salaroli s/nº, Bairro Biriçá.

Na justificativa, a Municipalidade alega que a referida unidade escolar foi desativada em virtude da reduzida demanda de alunos.

Esse relator lamenta o fechamento de qualquer unidade escolar. Dito isto, entende que a transferência de denominação pelo menos garante a homenagem a uma profissional dedicada e que muito contribuiu para a educação do município.

Portanto, este projeto de lei indica a denominação da Creche Jardim do Cedro, situada na Rua José Dominicci, como sendo Profa. Elisabeth Aparecida Nani Alessandri e das placas indicativas constarão as expressões “PROFESSORA E CIDADÃ PRESTANTE”. Fica assim revogada a Lei nº 4.887, de 23 de agosto de 2022.

3 CONCLUSÃO: PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 10 de fevereiro de 2026.

BRUNO LEME
Relator CFO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bragança Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=V1SD-583E-0BU2-0Z8G>, ou vá até o site <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V1SD-583E-0BU2-0Z8G